



Decreto N° 2662 - de 23 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.500,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2531, 19 de Outubro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 05 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - F U N D E B

2.05.02.12.361.0002.2.0048-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FB	----- R\$	39.000,00
2.05.02.12.365.0002.2.0050-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FB	----- R\$	31.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	70.500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	70.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	70.500,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	70.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- **R\$** **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 23 de Dezembro de 2021

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91